



MAPA DE PESSOAL
31 - março

2025

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral						1					0	0			
			Direcção do Departamento de Administração Urbanística						1						0	0		
			Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos									1				0	0	
			Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural							1						0	0	
			Direcção do Departamento Financeiro							1						0	0	
			Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana							1						0	0	
			Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação							1						0	0	
			Direcção do Departamento de Obras Municipais							1						0	0	
			Direcção do Serviço de Polícia Municipal							1						0	0	
	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais							1						0	0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira							1						0	0		
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento							1						0	0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública							1						0	0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO														
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES							
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno						0					1	0	1	(1)=1	1	0				
			Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Espaços Verdes							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Urbanística							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Gestão Social do Parque Habitacional Municipal							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Informação Geográfica							1						1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Intervenção Cultural						1							1	1	0	0		0		
			Chefia da Divisão de Fiscalização Técnica Municipal													1	0	1	0		0		Substituição da Unidade Orgânica- Divisão de Planeamento Urbanístico
			Chefia da Divisão de Intervenção Educativa									1				1	1	0	0		0		

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social						1			1	1	0	0	0			
			Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado							1			1	1	0	0	0		
			Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa DAU								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão Para a Promoção do Desenvolvimento e Projetos Especiais								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão de Serviços Urbanos								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação								1			1	1	0	0	0	
			Chefia da Divisão de Trânsito e Mobilário Urbano								1			1	1	0	0	0	
			Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico - GAJ/DAG								1			1	1	0	0	0	
			Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas								1			1	1	0	0	0	
			Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo - GJA/SPM								1			1	1	0	0	0	
			Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal								1			1	1	0	0	0	

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
C A R G O S D I R I G E N T E S	DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Desporto e Juventude			1				1	1	0	0	0			
			Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas			1				1	1	0	0	0	0		
			Chefia do Gabinete de Apoio À Família			1				1	1	0	0	0	0		
			Chefia do Gabinete de Acção Social			1				1	1	0	0	0	0		
			Chefia do Gabinete de Apoio à Contratação Pública			1				1	1	0	0	0	0		
			Chefia do Gabinete de Estudos Financeiros e Inventário					1		1	1	0	0	0	0		
			Chefia do Gabinete de Execuções Fiscais Administrativas							1	0	1	0	0	0	0	Nova Unidade Orgânica
			Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial				1			1	1	0	0	0	0	0	
			Chefia de Gabinete de Gestão da Biblioteca Municipal							1	0	1	0	0	0	0	
			Chefia do Gabinete Operacional - GO/SPM (Comandante do Gabinete Operacional)				1			1	1	0	0	0	0	0	
			Chefia do Gabinete de Modernização e Formação				1			1	1	0	0	0	0	0	
TOTAL DIRIGENTES						44	2	0	0	51	46	5	0	0			

COORDENAÇÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenação do Serviço Municipal de Protecção Civil				0				0	0	0	(1)= 1	1	0	Designação no cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal
---	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---	---	---	--------	---	---	---

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	RÉGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística e/ou Gestão	4			1			6	5	1	(1)=1	1				
				Administração Pública	Gestão e Administração Publica					1			1	1	0					
				Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	3							4	3	1	(1)=1	1	0		
				Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	2							2	2	0	0		0		
				Apoio à Família	Licenciatura/ Mestrado em Educação de Infância (curso de Educador de Infância)	7							8	7	1	0		0		
				Apoio Educativo		10							11	10	1	0		(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)
				Apoio Jurídico	Direito	28							35	28	7	(1)=10 (2)=2 (3)=3 (7)=2	18	(5)=3	3	
				Apoio Técnico		13					1		15	14	1	(2) = 1	1	(7)= 1		
				Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2							2	2	0	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo	1							1	1	0	0		0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	1							1	1	0	(1)=1	1	0		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica								1	0	1	0		(5)=1		
				Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	3							4	3	1	(3)=1	1	0		
Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	4							4	4	0	(1)=1	1	0						

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

(8) Eleito Local

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Ciências da Arquitetura			0					0	0	0	(7)=1	1	0			
				Ciências Culturais	Especialização em Cultura e Comunicação		2						2	2	0	0			0	
				Ciencias Sociais	Ciencias Sociais		1						1	1	0	0			0	
				Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social		3					3	7	6	1	(7)= 1	1	0		
				Comunicação e Multimédia			1						1	1	0	0			0	
				Conservação e Restauro	Conservação e Restauro		1						1	1	0	0			0	
				Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos		4						4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
				Equipamentos Escolares	Engenharia Mecânica								1	0	1	0			0	
				Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica		3						3	3	0	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista		3						3	3	0	(1)=1	1	0		
				Espaços Verdes	Engenharia Agrónomica		1						1	1	0	0			0	
				Fiscalização Técnica			5						5	5	0	0			0	
				Gestão e Administração de Recursos Humanos			2						3	2	1	(1)= 1	1	0		
				Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia		2						2	2	0	0			0	
Gestão de Património									0	0	0	(1) = 1	1	0						

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

(8) Eleito Local

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	3					3	3	0	0		0			
				Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura	9				1		14	10	4	0		(5)=3	3	
				Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança	4						6	4	2	0		0		
				História Local	História	4						4	4	0	(1)=1 (7)=1	2	0		
				Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas	5				1		7	6	1	(1)=1 (8)=1	2	0		
				Intervenção Cultural		3						3	3	0	0	0	0		
				Intervenção Educativa		6					1	8	7	1	(1)=2	2	0		
				Informação Geográfica		1					1	3	2	1	(4)=2	2	0		
				Inovação e Modernização Administrativa		1						1	1	0	(1)=1	1	0		
				Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas	39				1		44	40	4	(1)=5 (2)=1 (4)=3 (7)=1	10	(5)= 3	3	
				Marketing e Publicidade		1						1	1	0	0		0		
				Construção de Equipamentos	Arquitetura							2	0	2	0		0		
				Construção de Equipamentos	Engenharia Civil	3						4	3	1	0		0		

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

(8) Eleito Local

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	3					4	3	1	(1)=1	1	0			
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2						2	2	0	0		0		
				Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	2						2	2	0	(1)= 1	1	0		
				Medicina Veterinária	Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica	1						1	1	0	(1)= 1	1	0		
				Nutricionista		3						3	3	0	0		0		
				Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	4						4	4	0	(1)=1	1	(5)=1 (6)=1	2	
				Proteção Civil		4						4	4	0	(1) = 1	1	0		
				Solicitadoria								0	0	0	(1)=1	1	0		
				Qualidade e Certificação		2						2	2	0	(3)=1	1	0		
				Trânsito e Mobilário Urbano	Engenharia	3						5	3	2	(1)=1 (4)=1	2	0		
Urbanismo e Arquitetura	Urbanismo/ Arquitetura Ou Engenharia Civil	11						15	11	4	(1)=2 (2)=1 (3)=3	6	(5)=1	1					
TOTAL TECNICOS SUPERIORES						220	0	0	7	4	271	221	50						

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

(8) Eleito Local

	CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARREIRAS ESPECIAIS	INFORMÁTICA	ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 3	Informática	Licenciatura que incluía área de estudo de informática	5					5	5	0	0	0	0		
		TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	Dec.Lei nº88/2023 de 10.10 Grau de complexidade funcional 2	Informática	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, área de estudos de informática (cfr.CNAEF)	8					9	8	1	0		0		
	TOTAL INFORMATICO					13				14	13	1	0					
	FISCALIZAÇÃO Carreira Especial	FISCAL COORDENADOR				0					8	8	0	0		0		
		FISCAL				8					8	8	0					
	TOTAL FISCALIZAÇÃO					8				8	8	0						
	POLICIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO PRINCIPAL	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais		1					64	1	22		4		3	
		AGENTE MUNICIPAL GRADUADO			3				3									
		AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE			11				11	(3)=3		(5)=1						
		AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE			27				27	(3)=1		(5)=2						
ESTAGIÁRIO		0						0										
TOTAL POLICIA MUNICIPAL					42				64	42	22	0						

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO										
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído			3				3	3	0	0		0			
				Apoio Administrativo			171			3		183	174	9	(2)= 5 (4)= 6 (7)= 1	12	(5)=4 (6)=1	5	
				Apoio à Família e Creches			6					7	6	1	0		0		
				Arquivos Municipais	Arquivo		2					2	2	0	0		0		
				Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação		9					12	9	3	0		(5)=3	3	
				Desenho de Construção Civil	Desenho de Construção Civil		7					8	7	1	0		0		
				Design Gráfico	Design Gráfico		2					2	2	0	0		0		
				Diagnóstico do Edificado	Construção Civil		1					1	1	0	(4)=1	1	0		
				Educação Ambiental	Gestao do Ambiente		1					3	1	2	0		0		
				Financeira	Contabilidade		27					29	27	2	(4)=1	1	(6)=1	1	
				Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos		2					2	2	0	0		0		
				Fiscalização Técnica			4					4	4	0	0		0	0	
Gestão Documental								0	0	0	0		0						

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

(8) Eleito Local

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO											
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
C A R R E I R A S G E R A I S	ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Informação Geográfica			1					2	1	1	(4)=1	1	0			
				Intervenção Cultural			2							2	2	0	0		0	
				Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicossocial									0	0	0	0		0	
				Medições			2							2	2	0	0		0	
				Produção de Plantas	Curso Tecnico Prof. Produção de Plantas e/ou Jardinagem e Espaços Verdes e/ou Manutenção/Construção de Espaços Verdes									1	0	1	0		0	
				Recolha e Tratamento de Imagem			1							1	1	0	0		0	
				Requalificação Urbana			1							1	1	0	0		0	
				Topografia	Topografia		2							3	2	1	0		0	
				Sonoplastia										1	0	1	(4)=1	1	0	
				Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância			4							4	4	0	0		0	
Apoio Administrativo nas Escolas			97							104	97	7	(4)=4 (5)=2	6	(6)= 1	1				
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS				345	0	0	3	0	377	348	29									

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic. s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

(8) Eleito Local



CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
CARRERAS GERAIS	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais			1											ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)			1											MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica			2											ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio			1												MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana			1												ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal			1												MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.			1												ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO												
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO			1											ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)				
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.																MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)		
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Diurna			1														ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna			1														MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha de Resíduos Orgânicos																	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.			1														MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade			1															
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração			2															
				Coordenação da Brigada de Sinalização			1															
				Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			13															ESCOLAS
				TOTAL ENCARREGADOS OPERACIONAIS							29	0	0	0	0							
							31	29	2													

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Público

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do arº.49º, da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Armazéns			4					6	4	2	(4)= 1	1	0			
				Atendimento Telefónico			4					4	4	0	0		0			
				Apoio Administrativo			4					4	4	0	0		0			
				Apoio à Família e Creches			7				4	12	11	1	0		0			
				Apoio Operacional			37					41	37	4	0		0			
				Bate-Chapas			1					1	1	0	0		0			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Calceteiro			1					1	1	0	0		0			MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Canalizações			2					3	2	1	0		0			
				Carregador - Apoio Logístico			9					10	9	0	(5) = 1	1	0			ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Carregador - Apoio Logístico (montagem e desmontagem/Bilheteira)			1					10	1	0	0	0	0			
				Carpintaria ou Marcenaria			6					7	6	1	0		0			
				Condução de Viaturas Pesadas			2					2	2	0	0		0			
				Condução de Viaturas Ligeiras			14					14	14	0	0		0			

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO												
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES				
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos e Higiene Urbana			8						8	8	0	0		0	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)			
				Condução de Viaturas Pesadas de Recolha de Resíduos com Grua			31								41	31	10	0		0	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Construção de Espaços Verdes			3								3	3	0	0		0		
				Electricidade-Auto			3								3	3	0	0		0	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Electricidade			7								7	7	0	0		0	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Higiene Urbana - Recolha/Brigadas			99									114	99	15	0		0	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Higiene Urbana - Limpeza Urbana			5									5	5	0	0		0	MÉDIO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lavagem de Viaturas			4									4	4	0	0		0	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Lubrificação			3									3	3	0	0		0	ALTO NÍVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO													
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES					
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Manutenção de Espaços Verdes			10						11	10	1	0		0					
				Manutenção de Pavimentos			3								4	3	1	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)	
				Mecânica-Auto			7								7	7	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Mercados			3								3	3	0	0		(5)=1	1	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)	
				Pedreiro			10								10	10	0	0		0			
				Pintura			6									7	6	1	(4)=1	1	0		
				Pintura-Auto												0	0	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano			5									6	5	1	(4)=1	1	0		MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas			3									7	3	4	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
CARRERAS GERAIS		ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Restauração			19						23	19	4	0		0		
				Saúde			12				1	13	31	0	31	0		0		transferências de competências Saúde
				Serralharia			6						6	6	6	0		0		
				Serralharia Auto			2						2	2	0	0		(6) = 1	1	ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
				Tratador-Apanhar de Animais			5						9	5	4	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 18/04/2022)
				Vigilância de Instalações e Jardins			3						5	3	2	0		0		
				Vulcanização			2						2	2	0	0		0		ALTO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)
																	MÉDIO NIVEL DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (Nos termos da deliberação de Reunião de Câmara de 06/11/2024)			

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

(6) Lic.s/vencimento

(7) Cedência/Interesse Publico

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO																				
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES													
CARRERAS GERAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.08	Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS				438									181	658	619	39	0				0				
				Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS						6										6	6	0	0				0		ESCOLAS
				Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS						1										1	1	0	0				0		ESCOLAS
	TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS								784	0	0	0							1090	969	121								

SUBSIDIÁRIO	FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº. 38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas				1										2	1	1	0				(5) = 1	1		
				Identificação e Acompanhamento das Reparações de Anomalias em Arruamentos						1											1	1	0	0				
TOTAL FISCAL DE OBRA								2										3	2	1	0							

OUTROS	Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	ADJUNTOS							8									9	8	1								
		SECRETARIADO							5										5	5	0							
TOTAL OUTROS									13									14	13	1	0							

Total do Mapa de Pessoal	CONTRATO EM FUNÇÕES POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO DE SERVIÇO	REGIME DE SUBSTITUIÇÃO	MOBILIDADES	CONTRATO TERMO RESOLUTIVO
	1462	59	2	13	189

1948	1725	223
-------------	-------------	------------

PARA ESTAR CONTABILIZADOS AO BALANCE

SPI - Subsídio de Pensidade e Insalubridade
 Para efeitos do nº.1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº.93/2021, de 9 de novembro, a Deliberação de Câmara realizada a 17/03/2021, identifica as funções que preenchem os requisitos de pensidade e insalubridade e reconhece os respetivos níveis, cujo desempenho efetivo daquelas funções implica a atribuição do correspondente suplemento remuneratório.

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/venimento (7) Cedência/Interesse Publico